

1. MEMÓRIA DA REUNIÃO

DATA / HORÁRIO	05/03/2010: 10H	
LOCAL	Ponto Comercial do Sr. Leonardo (Porto Seguro)	
PARTICIPANTES	Vânia (chefe da Divisão de Desenvolvimento dos Assentamentos)	INCRA
	Elber (Engenheiro Agrônomo - equipe da Divisão de Desenvolvimento dos Assentamentos)	
	Júlio César (Sociólogo - equipe da Divisão de Desenvolvimento dos Assentamentos)	
	Marcia (Ouvidoria Agrária da Superintendência)	
	Ivan Silveira	SAE
	Juliane Calaes	
	Everson Aparecido Barbosa (assessor jurídico)	
	Rosa Montenegro	MPF
	Lindomar Garçon	Deputado federal
PÚBLICO PRESENTE	66 pessoas	

A Ouvidora Agrária da Superintendência Regional do INCRA, Marcia, apresentou o objetivo da reunião - esclarecer dúvidas da comunidade sobre o processo de Remanejamento, bem como todas as pessoas que compuseram a mesa. Em seguida, passou a palavra para Ivan Silveira, que agradeceu a presença da comunidade e dos representantes de cada órgão.

Ivan disse que a empresa está novamente no local para dar continuidade ao trabalho iniciado em março de 2009, onde se estabeleceu uma relação de diálogo entre SAE, comunidade e INCRA. Ressaltou que a empresa tem mais essa oportunidade de confirmar o compromisso com a comunidade.

Em seguida, a Sra. Vânia de desculpou pela ausência do Superintendente do INCRA, que teve uma convocação para reunião da operação Arco Verde em Porto Velho. Agradeceu a presença de todos e lamentou pelo pequeno número de mulheres da comunidade presentes nessa reunião tão importante. Afirmou que a possibilidade de remanejamento de algumas famílias e a permanência de outras exigem um novo planejamento do INCRA para o PDS e é por esse motivo que o órgão está presente. Em seguida, apresentou a comissão que foi constituída pela Divisão de Desenvolvimento de Assentamento do INCRA que já está acompanhando as famílias para conciliar interesses e perspectivas. Informa que já houve uma vistoria ocupacional realizada por outro funcionário do INCRA que compõe a comissão apresentada.

Dando continuidade, a representante do MPF informou que vai gerar um relatório a ser entregue no Ministério Público.

Na sequência, o deputado federal Lindomar Garçon saudou os presentes e falou sobre a importância da indenização justa, reposição dos bens e sobre a necessidade de uma compensação social (tanque rede, estrada boa).

Após as falas iniciais, a Sra. Márcia pede para que Ivan faça a explanação sobre o que já foi realizado e as próximas etapas.

Ivan Silveira: todo o processo já vem acontecendo há um bom tempo, por meio de reuniões e conversas com os moradores e com o INCRA. As propostas elaboradas consideraram tudo o que foi feito no local pela família – indenização das benfeitorias, mata e valor equivalente ao da terra nua. Outra proposta se direciona para aqueles que têm um lote comprometido parcialmente: realocação na área remanescente. Além da indenização do que consta no laudo, há apoio e Assistência Técnica para reorganização da atividade produtiva.

Já foram entregues cerca de 40 propostas, das quais 32 foram aceitas, o que é um resultado positivo. Além da indenização, os financiamentos também serão quitados pela Santo Antônio Energia no caso dos que terão o lote todo comprometido. Ainda há algumas coisas a serem respondidas para aqueles que terão o lote parcialmente atingido, como, por exemplo, como será tratada a questão das dívidas de banco.

As 32 propostas aceitas já estão com o INCRA. Enfatizamos que, para a SAE, foi muito boa a criação dessa comissão. Concluída a avaliação feita pelo INCRA, a SAE pode realizar o pagamento das indenizações. Em seguida, a SAE tratará dos ocupantes.

Com relação à sede da Associação, a comunidade precisa discutir a melhor alternativa. A SAE poderia construir outra de alvenaria e boa qualidade, como a que está sendo feita na Cachoeira de Teotônio. Mas esse é um assunto que a própria comunidade deve resolver. Ficaremos aguardando a decisão.

Sobre a questão do apoio para quem ficar no remanescente, isso não é um assunto que está encerrado. O INCRA vai tratar da reorganização dessa área e quem ficar terá uma área menor do que usava. A comissão já apresentou essa situação à SAE para que ela possa estudar uma forma de apoio para quem for ficar no remanescente, no sentido de reorganizar sua produção. É uma pauta que deve ser discutida aqui e junto com o INCRA.

Sobre a atividade pesqueira, informamos que nesse momento estamos falando do patrimônio - da terra, do pomar, da casa. Em outro programa, que está estudando a atividade pesqueira no rio Madeira e que nos mostrará se houve interferências ao longo do tempo. Do resultado desse trabalho depende a decisão sobre as ações da empresa nessa área.

Com relação à estrada, conforme comentado pelo deputado, todos os acessos que forem atingidos serão repostos – a SAE terá que garantir a continuidade de todos os acessos comprometidos. Talvez haja necessidade de abrir ou de melhorar uma estrada. Isso será feito depois de organizar os remanescentes, mas já há um projeto

para se discutir isso com o próprio INCRA, porque tem que haver a concordância do INCRA também.

Sra. Vânia: Muitas informações já foram resgatadas pelo Ivan, então falaremos desse ponto de negociação. Temos 32 documentos que já foram encaminhados ao INCRA com o aceite dos moradores. Essas propostas foram encaminhadas para que o INCRA dê a sua anuência. Por meio da anuência (que é a assinatura do Superintendente), o INCRA diz que está de acordo com o que será feito, que aquela família está ciente daquela escolha. Para essa assinatura, ele precisa antes de um amparo jurídico. Portanto, o próximo passo é a formalização de um processo administrativo. Cada um dos assentados pelo INCRA tem seu processo individual. Para o órgão ter a segurança necessária, para dar o de acordo nessas propostas que a comunidade está aceitando, é preciso formalizar o processo administrativo específico, desde as 3 propostas apresentadas pela SAE até a proposta escolhida pela família.

A constituição da comissão foi publicada em Diário Oficial e tem o objetivo de acompanhar esse processo e produzir um relatório que vai motivar a abertura desse processo administrativo. Tudo isso é necessário, pois já existem casos como o da Hidrelétrica de Samuel, onde o processo foi feito de uma forma relativamente “solta” e até hoje as pessoas que foram remanejadas ou indenizadas (alguns dizem que nem foram indenizados) não se encontram nos dados do INCRA. Dessa forma, não há nenhum documento que confirme ou negue reivindicações feitas por esses moradores. Às vezes, recebemos famílias que dizem que não foram indenizadas e nós não encontramos argumentos técnicos para dizer que a pessoa tem direito ou não ao que solicita. Não queremos que isso aconteça nesse empreendimento. E isso tudo não é muito rápido! Nossas demandas são grandes e temos que fazer as coisas com segurança. Isso demora. Essa etapa do processo é longa. Se tem que remanejar famílias por um interesse geral, social, será feito, mas temos que nos resguardar que o menor prejuízo seja causado a essas famílias, que ainda são tuteladas pelo INCRA, porque fazem parte de um conjunto de famílias assentadas pelo INCRA no Plano Nacional de Reforma Agrária.

A necessidade desse processo é real, não vamos pular etapas. A comissão está aqui e está avaliando se a escolha da família foi feita de forma consciente. O momento é agora. É o momento de discutir mesmo. Se for necessário, o INCRA volta novamente; acho que a SAE também.

As indenizações propostas pela SAE estão agradando a maioria dos assentados, com pouquíssimas exceções. O problema nos parece, conforme relato da comissão, com as famílias que permanecerão no local. É preciso tratar dessa questão de forma técnica, avaliando quais as possibilidades que temos para essas famílias que irão ficar e qual o apoio que a SAE poderá oferecer para esses remanescentes.

Para finalizar, o INCRA reafirma que não se afastará do processo de remanejamento das famílias afetadas que fazem parte do assentamento da reforma agrária. Isso já foi dito em reunião com os próprios assentados e essa convicção será mantida. Em uma reunião ocorrida antes de ontem no INCRA-Brasília, convocada pelo MAB, foi apresentada, por esse movimento, uma pauta política para os atingidos por barragem. Essa pauta inclui os atingidos nas áreas de assentamento. A comissão vai avaliar qual a participação de vocês no MAB. Realmente o MAB representa vocês nessa discussão ou não? Do nosso ponto de vista, a pauta política do MAB precisa respeitar a vontade das pessoas também. Então, se vocês estiverem participando dessas discussões com o MAB, é importante que tragam essas informações para o INCRA. Não há nenhum problema em atender a pauta do MAB, desde que ela esteja coerente com os interesses dos assentados.

Sra. Márcia: Solicita compreensão e paciência dos que já assinaram o Termo de Acordo e querem agilidade no pagamento. Ressalta que o Superintendente tem que ter segurança do que ele está assinando. No diagnóstico realizado por esta comissão, perguntamos se estavam satisfeitos com a proposta da SAE e vocês disseram que sim. Também perguntamos o que farão ao receberem esse recurso e as respostas estão registradas no processo de cada um. Dessa forma, se daqui a 5 anos algum morador procurar o INCRA, teremos todo seu processo registrado, inclusive com seu aceite em relação à proposta apresentada pela SAE. Isso é importante, pois, quem já teve terras

no Programa Nacional de Reforma Agrária, ao aceitar a proposta da SAE, deixa de ser deixar cliente do Programa. O documento entregue a vocês diz exatamente isso. Digamos que você recebeu R\$ 150.000.00 e queira comprar outro lote. Nós orientamos e reafirmamos aqui: não há problema, desde que esse lote esteja devidamente documentado, titulado, organizado junto ao INCRA. É muito importante procurar o INCRA antes da compra. Nós temos prova o suficiente de que estivemos aqui e orientamos os senhores. A compra de lotes deve ser feita de forma ordenada, principalmente pelo INCRA. Todos devem ter muita atenção. É importante que a comunidade tenha ciência de que os recursos acabarão, de que a vida na cidade não está fácil. Então muita atenção na utilização do recurso. Outro problema identificado é a presença de caseiros e agregados - o INCRA não reconhece caseiro ou agregado, ele reconhece o titular da parcela. Também foram identificadas algumas pessoas que moram na área a ser alagada e que não tem processo junto ao INCRA. Foi feito o diagnóstico e levado para a superintendência. INCRA irá informar à SAE sobre as pessoas que não têm processo junto ao INCRA.

Deputado federal Lindomar Garçon: Quando receberem a indenização, muitos irão comprar um lote para morar, principalmente aqui no assentamento, só que a política do INCRA não permite a venda de lotes do Nacional de Reforma Agrária. Nesse caso, se o morador encontrar um lote para venda aqui, como devem fazer?

Sra. Márcia (INCRA): Após 10 anos, o titular da parcela pode dispor do lote para venda, mas, para isso, o lote precisa estar titulado, com a documentação organizada.

Deputado federal Lindomar Garçon: Se eles quiserem comprar só a benfeitoria?

Márcia (INCRA): A benfeitoria fica sobre a terra, então você está comprando tudo: a terra com a benfeitoria. Então não existe compra de benfeitoria, existe compra da terra. Terra pública não pode ser vendida e nem comprada, perde quem compra e perde quem vende. Se for particular, nada impede a compra desde que a documentação esteja legal.

Deputado federal Lindomar Garçom: Terra particular é aquela que não é de assentamento ou que tem posse?

Márcia (INCRA): Após 10 anos ela deixa de ser pública e passa a ser particular.

Morador que não se identificou: Vocês vão dar condições para os que ficarem aqui. As estradas estão se acabando; nós já fomos à Prefeitura, mas não adiantou. Eles colocaram cascalho e foram embora. Vão restar 14 assentados aqui. Vocês vão dar condições para esses 14 assentados? Ser beneficiado com estrada e tudo.

Elber (Comissão/INCRA): Além da via de acesso, há outros interesses que a comunidade gostaria de reivindicar? O morador continua a fala dizendo que já perderam a escola, que a associação também será atingida e que não há estrutura nenhuma no local.

Ivan Silveira (SAE): Vou responder de forma clara, como sempre fazemos. Primeiramente, o assentamento continua sendo um assentamento. A SAE ainda não fez nada aqui, não pagou ninguém. Cada morador continua com sua parcela, e a vida de cada um continua a mesma, em relação à produção, aos lotes etc. A estrada é de responsabilidade do Poder Público. A Prefeitura tem recurso, tem máquina e deve fazer isso. Todos nós que passamos pela estrada estamos enfrentando o mesmo problema. É lógico que eles devem ter muita demanda, mas não é obrigação da SAE. A SAE começa a interferir no assentamento a partir do momento em que começa a fazer o remanejamento e os pagamentos, o que ainda não ocorreu. No processo de licenciamento do IBAMA, há obrigações da empresa e direitos das famílias. Isso é garantido. Aquilo que é obrigação da empresa, ela cumpre. Aquilo que não é obrigação da empresa ela não faz, porque não faz parte do processo de licenciamento. É evidente que em algumas negociações temos considerado muitos aspectos, não só aqui no PDS Porto Seguro, mas em outros lugares, onde a proposta apresentada é superior a que deveria ser. Se a SAE fosse cumprir tudo o que está na licença, as indenizações seriam muito inferiores ao que está sendo oferecido hoje. Nem tudo o que acontece no mundo ou nas propriedades pode ser colocado para a SAE, porque

ela não pode se responsabilizar por obrigações de outras instituições. A SAE, por exemplo, não poderia responder aqui questões que são da competência do INCRA. A nossa obrigação é clara. Quanto à escola, ela não saiu de lá por causa da SAE. O ordenamento das escolas e de vagas é atribuição da Secretaria de Educação. A SAE tem obrigação em repor escolas que forem atingidas, como é o caso de Teotônio. A SAE tem obrigação de repor tudo aquilo que é impactado pelo empreendimento. Quem permanecer no assentamento (não sabemos o número ainda) dependerá de conversa com o INCRA para saber como ficará a reorganização dessas famílias dentro dessas áreas e qual a obrigação da SAE na continuidade do PDS. Isso será negociado ainda.

José Maria (“Cujuba”): Tenho uma pergunta para o Ivan e para o INCRA: eu recebi a minha proposta e uma parte da minha área será atingida. Quero permanecer na minha área e vou ficar na área remanescente. Eu tiro minha renda da pesca e uso o lote para morar (não vivo da agricultura). Se eu ficar no remanescente, ficarei a qual distância do lago? Tenho embarcação, flutuante e, depois da inundação, não sei como vai ficar. Vou poder fazer o desmatamento para ter acesso à beira do rio, porque se eu não puder mais pescar a SAE terá que ver outra maneira para eu tirar o meu sustento.

Ivan Silveira (SAE): Para todas as famílias que permanecerem, a Área de Preservação Permanente é de 100m depois do nível da água. O uso do rio continuará sendo de todo mundo, só que terão algumas regras que ainda serão discutidas dentro do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA). Nessa discussão, entram a Prefeitura, Secretarias, Câmara de Vereadores, Representações Legislativas e comunidades. Tudo deve ser previsto nesse Plano, inclusive a necessidade de acesso ao lago para pesca e para quem tem criação de gado. A aprovação desse plano é feita em Audiências Públicas junto com o IBAMA. É obrigação convocar toda a sociedade, recebendo as contribuições. De qualquer forma, a situação que você apresenta é interesse de muitos e poderá ser atendida.

José Maria (“Cujuba”): Tenho dois agregados em meu lote (Sr. Sabá e Sr. Luis, meu cunhado); os dois foram cadastrados, mas só um deles recebeu proposta da SAE. Por que?

Ivan Silveira (SAE): Os laudos dos ocupantes já estão prontos, só não liberamos ainda porque temos que finalizar essa primeira fase. O caso do Sr. Sabá é outro, foi diferente, por isso ele já recebeu. O seu cunhado está no cadastro e, independentemente da situação dele junto ao INCRA, a SAE tem o compromisso de trazer a proposta para o ocupante.

Vânia (INCRA): Gostaria de informar que já sabemos que algumas famílias irão permanecer. Alguns terão seus lotes parcialmente alagados, outros não serão atingidos. Estamos falando de 14 ou 15 famílias ou menos até. De qualquer forma, fica mantida a existência do assentamento Porto Seguro. Haverá uma alteração no processo de criação, haverá uma portaria reduzindo a capacidade do assentamento, mas ele permanecerá sendo um assentamento (na modalidade de PDS, porque é um assentamento sustentável) e com o mesmo nome, porque acho que ninguém vai querer mudar o nome. O que nos preocupa é como se dará a atividade de geração de renda para essas famílias que permanecem? Porque a principal atividade deles para o INCRA é a pesca extrativista e como haverá a impossibilidade de manterem essa atividade nos moldes como ela é feita, qual será a outra alternativa para essas famílias? Esse é o nosso desafio, do INCRA, da SAE e não só essas duas instituições; precisamos envolver o Ministério da Pesca também. Ontem fizemos contato como Ministério da Pesca e com o Prefeito, que está preocupado não só com a situação de Porto Seguro, mas com toda Porto Velho e sugeriu um plano para aqüicultura e pesca para Porto Velho. É uma coisa muito mais ambiciosa do que pensar em pequenos projetos de criação em tanque-rede, criação em tanque escavado. Então eu gostaria de deixar vocês tranquilos quanto a isso. Os investimentos que ainda não foram feitos serão cumpridos visando à construção de um novo plano para as famílias remanescentes.

Rosângela: Tenho um sítio aqui que será totalmente alagado. Já assinei o Termo de Acordo e gostaria de saber quando receberei a indenização.

Ivan Silveira (SAE): Isso dependerá da liberação do processo que está no INCRA. O que posso dizer é que, a partir do momento em que o INCRA entregar o termo assinado, o pagamento sai em 10 ou 15 dias.

Vânia (INCRA): Como disse, o tempo da administração pública não é o tempo da gente. A burocracia é grande, a sobrecarga de trabalho é grande também, então é muito difícil para o INCRA dizer que em 15 dias o processo será liberado. Saindo da comissão, esse processo é formalizado e imediatamente o Superintendente encaminha para o Jurídico, que não pertence ao INCRA - é um órgão independente, ligado à AGU. O Superintendente do INCRA não tem autonomia para determinar o prazo do Jurídico. Ele destaca que é urgente e que as pessoas estão aguardando.

Ivan Silveira (SAE): O empreendimento é de conhecimento público; é uma concessão pública e ele tem um tempo para acontecer, tem um cronograma. A barragem tem que fechar em agosto de 2011 e, para isso, precisamos entrar com o pedido da Licença de Operação em fevereiro de 2011, ou seja, em fevereiro de 2011, a questão fundiária deve estar resolvida. Para que isso aconteça, temos que ver também qual o tempo que as famílias precisam para se reorganizarem. Essa é uma solicitação que a SAE faz ao setor Jurídico ligado ao INCRA. Todos os órgãos têm um compromisso, então cada um tem que fazer a sua parte. Nós estamos trabalhando com pessoas que precisam de estabilidade para se organizar.

Elber (Comissão/INCRA): Daqui a 7 dias, vamos entregar nosso relatório e, em seguida, ele vai para o Jurídico. **Márcia** complementa dizendo que o relatório é daqueles que aceitaram a proposta. Aqueles que têm problemas com as parcelas ficarão para o segundo momento.

Deputado federal Lindomar Garçon: Assumi a titularidade da Comissão da Amazônia em Brasília e vou solicitar que convoquem a AGU para reforçar o Jurídico ligado ao INCRA de Porto Velho, porque a demanda é grande e só tem uma pessoa para resolver

a documentação e essa pessoa está praticamente voltada para o assentamento que há em Candeias do Jamary, onde há conflitos agrários.

Ivan Silveira (SAE): Sugiro que, junto a esse pedido, designem um procurador específico para tratar dos processos que estão ligados diretamente ao INCRA, para garantir a agilidade no atendimento, já que o prazo é curto e que há muitas famílias (no PA Joana D'arc são mais 190 famílias e começaremos a trabalhar nessa área em 30 dias).

Paulino Pereira de Sousa: O Igarapé do Bode passa no meu lote e ainda não foi feito o levantamento.

Ivan Silveira (SAE): Ainda há uns 8 lotes que tiveram problemas em relação às divisas. Vou cobrar a sua situação.

Valdenira: Minha irmã tinha recebido a primeira proposta e ontem recebeu uma segunda proposta que veio com outro valor. Quando ela fez a entrevista com a Comissão do INCRA, disse que aceitou e agora eu quero saber como fica a situação dela (Valdenilce de Souza Santiago). Ela já tinha assinado a primeira proposta.

Ivan Silveira (SAE): Alguns lotes tiveram problemas com a topografia, havendo alteração do primeiro levantamento. Nesses casos, estamos apresentando nova proposta e explicando a situação para que seja validada a segunda proposta e não a primeira.

Valdenira: E como fica a entrevista feita com a comissão do INCRA? Porque ela respondeu pela primeira proposta. **Márcia (INCRA/Comissão)** pergunta a irmã se ela está satisfeita e ela responde que sim, não havendo alteração na entrevista. **Ivan Silveira (SAE)** avalia o laudo e diz que o pomar será atingido e que será indenizado. **Valdenira** questiona se haverá só a indenização ou terá a proposta de se fazer a casa dela em outro local. **Ivan Silveira (SAE)** responde que ela pode apresentar uma contra proposta para a SAE, propondo a troca da casa que está em área inundada por uma nova no remanescente, porque a proposta traz apenas a indenização. Nesse caso, será

uma troca – ela não receberia a indenização. **Vânia (INCRA)** diz para a irmã avaliar com o **Elber (INCRA/Comissão)** a situação.

Valdenira: Meu cadastro foi feito em março de 2009 e sou ocupante. Vocês não têm nem data determinada de quando será resolvido o nosso problema? Se quisermos começar a plantar tudo de novo amanhã pode?

Ivan Silveira (SAE): Nem deveria ter parado! O lote continua das pessoas; as atividades podem continuar sem problemas. Só não pode plantar uma cultura de longo prazo, porque vocês não irão colher.

Morador que não se identificou: Técnicos da SEDAM estiveram aqui e mandaram a Sra. Valdenira parar de limpar a frente de sua casa. Ela disse que a cobra iria para dentro de casa se ela não limpasse e os técnicos responderam que a cobra já existia no local antes dela. Não podemos mais derrubar, queimar, nem fazer mais nada dentro dos nossos lotes? Se eu for plantar, vou ter que roçar, mas não posso mais fazer isso porque a fiscalização vem em cima da gente!

Ivan Silveira (SAE): Isso não é algo que a SAE tem responsabilidade de responder. Entendemos a situação, mas não temos competência para lhe responder por que é restrição do órgão ambiental para o PDS. Com relação ao plantio, quem pode ajudar é o INCRA, por meio da ATES. **Vânia (INCRA)** complementa dizendo que essa limitação é geral para todos os locais e não só para Porto Seguro! É permitido a derrubada de 20% do lote mediante o licenciamento ambiental conduzido pela SEDAM. **Márcia (INCRA)** diz que a SEDAM não está presente para esclarecer e, portanto, essa questão deve ser vista em um outro momento.

Sr. Miguel Ribeiro: Se não podemos pescar e desmatar para plantar, porque não tira todo mundo logo daqui? A SEDAM ameaça dizendo que eu poderia ser preso e teria que pagar uma multa de R\$ 500,00 ou mais. Se eu tivesse esse dinheiro não estava aqui batendo enxada! Vamos fazer o quê? Não tem maquinário, não tem calcário. A EMATER fez um serviço aqui há uns 2 anos, mandou arar e passei 1 ano cuidando da maniva, mas não saía nada. Todos aqui são prova disso.

Márcia (INCRA): Na entrevista que fizemos com vocês, identificamos que muitos estavam aqui antes do assentamento ser criado. O INCRA organizou famílias que já estavam aqui há 20 anos ou mais. Todo mundo produzia e vivia aqui. No passado, a legislação não era tão rigorosa, mas hoje a legislação ambiental é extremamente rigorosa e considera toda a população e não casos individuais. Quando conversamos com vocês, propuseram até projeto de Ecoturismo Rural, tanques rede, então vamos pensar nisso! Vamos pensar em construir propostas aplicáveis à comunidade que vai ficar. Também gostaria que o Ivan falasse claramente o que pode, o que não pode, até onde pode e até onde não pode.

Ivan Silveira (SAE): A SAE não pode falar o que deve ser feito na propriedade do outro, porque ela não tem nada a ver com essa propriedade ainda - ela não pagou. Então, por princípios legais, não podemos restringir nada.

Tanaka: Gostaria de uma solução de imediato para os remanescentes, porque o nosso peixe, em vista de 2 anos, atrás já não existe mais. É como já foi dito: não podemos derrubar, roçar. Queremos uma solução já para os remanescentes.

Vânia (INCRA): De imediato, o que posso garantir é que nós acionaremos a equipe de ATEs para começar a discutir com vocês o plano de recuperação. Isso é o que temos de imediato. Já começar a trocar idéias sobre as possibilidades de geração de renda para vocês, mas esse é um trabalho de planejamento. Não podemos dizer que em 06 meses ou 1 ano vocês estarão obtendo renda do que estamos estudando agora.

Tanaka: Só que durante esse tempo ficaremos sobrevivendo aqui não sei de quê! Nossa preocupação é desde ontem - não é de hoje!

Vânia (INCRA): Fora o período de defeso, vocês estão proibidos de pescar?

Tanaka: Não estamos proibidos, mas não tem peixe!

Vânia (INCRA): Não tem peixe! Acabou todo o peixe do rio? É isso mesmo?

Todos responderam que está faltando peixe e, para reforçar a afirmativa, José Maria (Cujuba) diz que tem hora que não tem peixe nem para comer, mas, por meio de outro

tipo de pesca (sem ser do pedral) se consegue peixe. Tem semanas que têm e em outras, não. Cada um pesca de um jeito diferente. O Tanaka pesca de 'pé firme' (no pedral, usando os equipamentos de pesca deles), eu pesco de canoa.

Vânia (INCRA): A única alternativa é que se reúnam com a equipe de ATES para discutir esses assuntos. Essa equipe será a ligação de vocês com o INCRA.

Pedro: Estou aqui há 18 anos e há 50 nessa região. Graças a Deus nunca faltou o pão de cada dia para eu comer. O mundo é duro para quem é mole. Do jeito que der ele tem que arrumar o sustento, só não pode roubar e ser bandido. Se não correr atrás não chega nada mesmo. Estou no meu terreno e não vou sair de lá não, estou satisfeito!

Morador que não se identificou: Já fiz vários ofícios para as senhoras Joselia e Regina a respeito da nossa estrada, e a única resposta que ela me dá é que eu procure a SAE, que está acabando com a estrada. Entrei em discussão com ela por isso. Estamos prejudicados. Gostaria que vocês nos ajudassem.

Ivan Silveira (SAE): Só uma explicação já que a SAE foi citada. Não há justificativa para a coordenadora de conservação de estradas da Prefeitura se negar a fazer as melhorias. É obrigação do Poder Público. A questão da conservação da estrada não tem nada a ver com a construção da hidrelétrica.

Sebastião: No meu laudo, que ainda não assinei, a casa não aparece na APP. Eu peguei a trena, medi e vi que a APP pega minha casa e meu plantio.

Ivan Silveira (SAE): Terei que olhar a propriedade e ver o que aconteceu. Pode ter havido algum engano na hora do levantamento. Vou anotar seu nome aqui para verificar.

Enivaldo da Silva: Fiz um cadastro e, na semana passada, recebi a visita da comunicação social que disse que eu não tinha direito a nada. (Márcia/INCRA perguntou se ele é assentado e ele disse que é agregado).

Ivan Silveira (SAE): A resposta dada pela comunicação social da SAE é correta. Há critérios para recebimento de tratamento que não são atendidos no seu caso. Sem registro, não é possível dar tratamento. **Vânia** pergunta há quanto tempo ele está como agregado nessa parcela e ele responde: 2 anos. Ela continua dizendo que antes de a SAE iniciar a formalização dessas propostas, a empresa solicitou junto ao INCRA toda a documentação sobre os assentados em Porto Seguro, ou seja, a situação ocupacional do PDS Porto Seguro. Essa situação foi levantada em 2008 por dois servidores do INCRA. Foi feito um levantamento detalhado da situação ocupacional no projeto. Essa é a referência que o INCRA tem para identificar quem estava e quem não estava. Vânia disse que vai checar a situação do senhor Enivaldo nos relatórios.

Tanaka: Vocês disseram que haveria tratamento para todos. Ele nasceu e foi criado aqui e agora vai ficar sem tratamento? Ele não tem terra, não tem nada.

Ivan Silveira (SAE): Iremos verificar esse plano de ocupação que a Vânia falou. Se, por acaso, esse registro oferecer condições de comprovação, iremos avaliar. Caso contrário, não poderemos fazer nada, porque existem regras. Por enquanto fica mantida a posição da empresa de que o senhor não terá tratamento.

Márcia (INCRA): Ivan, você falou que esses agregados poderiam receber um lote em outro local. Ele não se adequaria nessa modalidade?

Ivan Silveira (SAE): O problema é que ele não tem o requisito básico que é estar registrado no cadastro e dentro da área. Se tivesse o nome dele na ata notarial, estava garantido. Se foi dada a resposta de que ele não tem direito é porque ele não está registrado no cadastro. Essa é a questão. Antes do cadastro sócio econômico, houve uma reunião lá no *pedral* em que todos foram convidados. Nesse encontro, a SAE avisou que o cadastro socioeconômico iria acontecer em tal data, para que todos aguardassem em suas propriedades com os documentos, correto? Todos dizem que sim. Se faltou alguém, é porque teve algum motivo para não estar cadastrado.

D. Lenira: Minha pergunta é quase igual ao do Paulo, sobre a medida do lote, porque a primeira deu erro e estou esperando a segunda. Mas estamos plantando tudo de novo, pois não podemos ficar parados.

Ivan Silveira (SAE): Eu vou pedir para o pessoal de FURNAS retornar aqui para resolvermos logo o assunto.

Após o esclarecimento dessa questão, a reunião é encerrada.

2. LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO / LISTA DE PRESENÇA

Data: 05/03/2010

Horário: 10h

Local: PDS Porto Seguro

Pauta: Programa de Remanejamento da População Afetada

	Nome
1.	Everton Amchosa
2.	Robinson
3.	Mozio das góreas
4.	Daniela eufrosino
5.	Helena Paula Fernandes Afonso
6.	Carmelita Santos Afonso
7.	Arabela Sousa da Silva
8.	Paulino Pereira de Souza
9.	Jesse Rod - Aguiar
10.	Antonio Nunes da Costa
11.	Francisco dos Chagas Moura
12.	MARIA DE LOURDES FONSECA
13.	MARCIO OLIVEIRA GUEDES
14.	Júlio César da Silva
15.	Evaldo Gomes dos Santos
16.	José Luis Gomes Leite
17.	Roberto Gomes
18.	Roberto Gomes
19.	Leônidas de Souza Leite
20.	Arnival Ferreira dos Santos
21.	Mário José Gomes

22.	Guarnido Alberto Martins de Almeida.
23.	Roberto José da Costa
24.	Roberto Duarte Brandt
25.	Edmilson Lucas da Costa
26.	João L. P. Alves da Silva
27.	Jonádo Azevalo Negreiro
28.	Luiza Souza
29.	José Ribamar de Souza
30.	Guano Alves Garcia
31.	Teuzo Paulo da Preste
32.	Waldemir de Souza Freire Chagas
33.	Valdir da Silva de Souza Santiago
34.	Paulo Vitor Barreto de Sousa
35.	Antonio Dunes da Costa
36.	Carlos Afonso da Silva Damasceno
37.	Marinete Garcia do Silva
38.	Vanessa Ferreira da Silva
39.	Rosângela Maria Seclerigi
40.	Pedro Leopoldo de Assunção
41.	Miguel Kuliara
42.	Ricardo de Carvalho Belfort
43.	José Maria Silva Mendes
44.	Elton Gomes da Silva
45.	José Claudio Coelho Lima
46.	Leir Costa Lima
47.	Agostinho

48.	Francisco de Jesus Feres
49.	Antonio Dias Cortez
50.	Cristiano Fernandes Afonso
51.	Antônio Gustavo Pereira
52.	Raimundo Amador Benedito
53.	Francisco Marcelino da Silva
54.	João Mendes de Oliveira
55.	Raimundo Soares Lima
56.	Mauro Leonardo de Paula Araújo
57.	Yosi Carlos Alves Pereira
58.	Antonio Neto
59.	Erasto de André Nogueira
60.	Sergio Santo Barosa
61.	Ednei Coelho Miranda
62.	Guilherme Lima da Silva
63.	Pedro Alves da Silva
64.	Carvalho Neto da Silva
65.	Manoel da Cunha Nogueira
66.	João Maurício Casanova
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



